



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

SEQUENCIAL N.º 404 2025.

INDICAÇÃO N.º 61/2025

À Secretaria Municipal de Administração.

ASSUNTO: Criação de um Programa de Saúde e Bem-Estar do Servidor.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

A Vereadora que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura que dê a devida providência para a criação de um Programa de Saúde e Bem-Estar do Servidor, com o objetivo de promover a saúde física (firmando convênios com academias), mental e emocional dos servidores públicos municipais, visando o atendimento psicológico, ginástica laboral e incentivo à prática de atividades físicas.

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica em razão da crescente demanda por cuidados com a saúde dos servidores públicos municipais, que são fundamentais para o bom funcionamento da administração pública. O trabalho no serviço público exige dedicação e compromisso, o que pode gerar estresse, ansiedade e outros problemas de saúde relacionados ao ambiente de trabalho. Dessa forma, é essencial que a Prefeitura ofereça suporte para garantir o bem-estar físico e emocional desses profissionais.

A inclusão de serviços como o atendimento psicológico, ginástica laboral e convênios com academias permitirá aos servidores maior equilíbrio emocional e físico, contribuindo diretamente para a redução de estresse, ansiedade e outros problemas relacionados à saúde mental e física. Além disso, a promoção de atividades físicas regulares ajudará a prevenir doenças ocupacionais e a melhorar o ambiente de trabalho.

Com a criação de um Programa de Saúde e Bem-Estar do Servidor, o município estará investindo na saúde dos seus colaboradores, promovendo um ambiente de trabalho mais saudável, produtivo e motivador, o que reflete diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo solicito a atenção do Chefe do Poder Executivo para que seja dado andamento à criação deste programa, visando o bem-estar e a saúde dos servidores municipais.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2025.


Raissa Suzamara Aparecida Silva

Vereadora


Wanderson Leonel de Britto Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu

Rua Otávio Antunes Moreira, 286, Centro, Itatiaiuçu/Mg, Cep: 35.685-000
Telefax: (31) 3572-1196